



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.**

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogeiro-PB
Cep: 58375-000 Tel (83) 32661033.

DECRETO Nº 0016/2018

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE MOGEIRO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 da CF, o qual a administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e,...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** aos Órgãos Públicos Municipais no dia 22 (vinte e dois) de junho (sexta-feira) do ano corrente, decorrente ao fato dos festejos juninos e dos jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2018, não havendo expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este decreto aplica-se a todos os funcionários públicos, com exceção dos serviços municipais de limpeza pública, vigilância e hospitalar, que desenvolverão suas atividades normalmente, com escopo de não prejudicar o bem estar e segurança da população e dos órgãos públicos municipais.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.866.501/0001-67.

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogeiro-PB
Cep: 58375-000 Tel (83) 32661033.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Mogeiro, 21 de junho de 2018.


José Alberto Ferreira
PREFEITO CONSTITUCIONAL